



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 58/2020

CIENTE
S. Sessões, 17/08/2020
Presidente

OBJETO: Veto ao Autógrafo nº 34/2020, referente ao projeto de lei complementar nº 01/2019, de autoria do Vereador Armando Perazzelli.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O documento ora analisado vetou o citado projeto de lei complementar por entendê-lo inconstitucional, conforme as razões nele consignadas.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em que pese a argumentação aduzida pelo senhor Prefeito, avalio que a propositura em questão não padece de inconstitucionalidade, pois está em consonância com o que dispõe o texto constitucional. Portanto, sou contrário ao veto.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de agosto de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	AUSENTE	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente e relator	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLINI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	AUSENTE	
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	APROVO	

